



ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G
COORDENAÇÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº: 202200058001341

TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 006/2022-CCP

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74.230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, vem através do presente Termo de Referência apresentar as especificações para a contratação de empresa para o fornecimento do objeto descrito abaixo, de acordo com a legislação específica vigente.

A contratação será regida pelo Regulamento PARA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS, LOCAÇÕES, importações E ALIENAÇÕES – NORMA E PROCEDIMENTO – NP Nº. 005 de 15 de janeiro de 2021 disponível no site da OVG <http://www.ovg.org.br> e demais condições estabelecidas neste Termo.

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, escritório e artesanato para atendimento à OVG, Sede, Unidades e Programas da OVG, pelo período de 12 (doze) meses.

1.2. Os produtos constantes nos **lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14** terão suas entregas de forma parcelada e sob demanda mensal, em um contrato com vigência para 12 (doze) meses.

1.3. Já os lotes **15, 16, 17, 18, 19 e 20** terão exigência para entrega única e total, com observância ao item 7 deste Termo, que trata sobre os prazos de entrega e forma de recebimento para cada lote.

1.4. Os lotes estão descritos no item 3 deste termo, que trata sobre a especificação e do quantitativo do objeto.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição de materiais de expediente e escritório visa suprir as necessidades dos departamentos da Sede, das Unidades de atendimento e Programas da OVG, por um período de 12 (doze) meses, sendo: Sede, Casa do Interior de Goiás; Centro de Idosos Sagrada Família; Espaços Bem Viver I e II; Centro de Idosos Vila Vida; Centro Social Dona Gercina Borges Teixeira; Centro de Adolescentes Tecendo o Futuro; Gerência do Restaurante do Bem; Gerência de Promoção do Voluntariado; Gerência de Benefícios Sociais; Gerência de Gestão de Bolsas de Estudos; Gerência de Enfrentamento às Desproteções Sociais; Gerência de Gestão Social e Avaliação; Gerência de Nutrição Social e Sustentável; Centro de Apoio aos Romeiros (Trindade e Muquém) e Natal do Bem.

3. DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO

3.1. As futuras aquisições estão separadas por lote, conforme abaixo:

Lote 01 - Canetas e pincéis

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
01	Caneta esferográfica, tubo transparente, tinta na cor azul, com tampa ventilada e corpo hexagonal, ponta média 1.0 mm (que garante escrita macia e suave), com tinta de alta qualidade (que seca rápido e não borra) e esfera de tungstênio.	Unidade	2.500
02	Caneta esferográfica, tubo transparente, tinta na cor preta, com tampa ventilada e corpo hexagonal, ponta média 1.0 mm (que garante escrita macia e suave), com tinta de alta qualidade (que seca rápido e não borra) e esfera de tungstênio.	Unidade	2.070
03	Caneta esferográfica, tubo transparente, tinta na cor vermelha, com tampa ventilada e corpo hexagonal, ponta média 1.0 mm (que garante escrita macia e suave), com tinta de alta qualidade (que seca rápido e não borra) e esfera de tungstênio.	Unidade	1.400
04	Caneta marca texto, atóxico, com tampa, corpo cilíndrico, ponta chanfrada e tinta fluorescente na cor amarela (tinta à base de água).	Unidade	480
05	Caneta marca texto, atóxico, com tampa, corpo cilíndrico, ponta chanfrada e tinta fluorescente na cor laranja (tinta à base de água).	Unidade	360
06	Caneta marca texto, atóxico, com tampa, corpo cilíndrico, ponta chanfrada e tinta fluorescente na cor rosa (tinta à base de água).	Unidade	350
07	Caneta marca texto, atóxico, com tampa, corpo cilíndrico, ponta chanfrada e tinta fluorescente na cor verde (tinta à base de água).	Unidade	340
08	Caneta hidrocor, atóxico, tinta lavável (tinta à base de água), ponta média e resistente, com tampa antiasfixiante, estojo com 12 cores variadas.	Jogo	50

09	Caneta para retroprojektor, atóxico, tinta na cor azul, com ponta de 2.0mm (ponta média), espessura de escrita: papel 0.5mm, tinta à base de álcool (resistente à água).	Unidade	100
10	Caneta para retroprojektor, atóxico, tinta na cor preta, com ponta de 2.0mm (ponta média), espessura de escrita: papel 0.5mm, tinta à base de álcool (resistente à água).	Unidade	90
11	Pincel marcador atômico, atóxico, tinta na cor azul, escrita grossa, recarregável, tinta à base de álcool, ponta em feltro (chanfrada).	Unidade	210
12	Pincel marcador atômico, atóxico, tinta na cor preto, escrita grossa, recarregável, tinta à base de álcool, ponta em feltro (chanfrada).	Unidade	200
13	Pincel marcador atômico, atóxico, tinta na cor vermelho, escrita grossa, recarregável, tinta à base de álcool, ponta em feltro (chanfrada).	Unidade	175
14	Pincel marcador atômico, atóxico, tinta na cor verde, escrita grossa, recarregável, tinta à base de álcool, ponta em feltro (chanfrada).	Unidade	140
15	Pincel marcador para quadro branco, atóxico, tinta na cor azul, recarregável, ponta média redonda e macia (ponta super-resistente).	Unidade	166
16	Pincel marcador para quadro branco, atóxico, tinta na cor preta, recarregável, ponta média redonda e macia (ponta super-resistente).	Unidade	141
17	Pincel marcador para quadro branco, atóxico, tinta na cor vermelha, recarregável, ponta média redonda e macia (ponta super-resistente).	Unidade	151
18	Pincel marcador para quadro branco, atóxico, tinta na cor verde, recarregável, ponta redonda e macia (ponta super-resistente).	Unidade	132

Lote 02 - Materiais diversos

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
01	Apagador para quadro branco, modelo simples, em feltro (macio e resistente), com pegador anatômico em plástico na cor preta, medindo aproximadamente 50x150x35 mm (LxCxA).	Unidade	70
02	Apontador de lápis nº. 2, simples, pequeno, de plástico e sem depósito, com um furo e lâmina de aço com excelente fio de corte (cores lisas e variadas).	Unidade	175
03	Borracha escolar macia para lápis, na cor branca, atóxica, medindo aproximadamente: 33x23x7 mm (CxLxA), borracha não suja e não enrugam o papel.	Unidade	350
04	Calculadora de mesa, simples, sem bobina, 12 dígitos, acompanha pilha compatível com o produto.	Unidade	130
05	Caderno capa dura, grande, brochura costurado, com 96 folhas (cores lisas e sortidas).	Unidade	165
06	Caderno capa dura, pequeno, brochura costurado, com 48 folhas (cores lisas e sortidas).	Unidade	245
07	Caderno capa dura, pequeno, brochura costurado, com 96 folhas (cores lisas e sortidas).	Unidade	110
08	Cola branca, embalagem de 90 gramas, à base de água, lavável e atóxico, possui secagem rápida e bico dosador, ideal para colar madeira, tecidos, cartolinas e papéis.	Unidade	375
09	Cola de silicone para artesanato, líquida, embalagem de 60 ml, forte, flexível e transparente. Ideal para trabalhos em tecido, feltro, E.V.A, isopor, papel, dentre outros.	Unidade	210
10	Cola instantânea, frasco de 03 gramas, ideal para colar porcelana, metal, borracha, couro, madeira, papel e plástico.	Unidade	72
11	Corretivo líquido à base de água, atóxico, frasco de 18 ml, de fácil uso e secagem rápida, excelente cobertura que dispensa retoques.	Unidade	220
12	Elástico látex nº. 18, na cor amarela, elástico com formulação de alta qualidade e excelente resistência, composto por borracha / látex, pacote de 1 kg.	Pacote	55
13	Espiral plástica, na cor preto, diâmetro de 9 mm, com capacidade para encadernar 50 folhas, pacote com 100 unidades.	Pacote	03
14	Espiral plástica, na cor preto, diâmetro de 40 mm, com capacidade para encadernar 350 folhas, pacote com 18 unidades.	Pacote	03
15	Lápis preto de grafite, super-resistente, produzido em madeira, formato redondo, grafite nº. 02, com marca do fabricante impressa no lápis.	Unidade	1.400
16	Tesoura escolar sem ponta, super-resistente, fabricação nacional, com comprimento superior a 12 cm, lâmina em aço inox e cabo em polipropileno (cores lisas e variadas).	Unidade	85
17	Tesoura grande, super-resistente, fabricação nacional, para uso geral, tamanho grande, lâmina em aço inox e cabo em polipropileno (na cor preta), tesoura com comprimento aproximado de 21 cm.	Unidade	210
18	Régua plástica escolar, 30 cm, transparente, super-resistente.	Unidade	420

19	Reabastecedor para almofada de carimbo, líquido, na cor azul, aproximadamente 40 ml.	Unidade	55
20	Reabastecedor para almofada de carimbo, líquido, na cor preta, aproximadamente 40 ml.	Unidade	60
21	Umedecedor de dedos (molha dedos) em pasta ou gel atóxico, inodoro ou ligeiramente perfumado, não gorduroso, que não manche roupas e documentos, com peso líquido mínimo de 12g.	Unidade	85

Lote 03 - Pastas diversas

01	Caixa box poliondas, material em polipropileno, medindo aproximadamente: 350x130x250mm, fechamento com travas, caixa de fácil montagem, na cor azul.	Unidade	550
02	Pasta Registradora A-Z, na cor preta tigrada, lombo largo, tamanho papel ofício, com visor, ferragens internas para arquivo.	Unidade	175
03	Pasta catálogo (capa preta), com visor frontal, reforçada, na cor preta, com 50 envelopes plásticos resistentes e 4 colchetes, tamanho papel ofício.	Unidade	19
04	Pasta cartolina com abas e elástico, em cartão, com ou sem ilhós, medindo aproximadamente: 350x240mm.	Unidade	30
05	Pasta grampo trilho papelão, grampo plástico, tamanho papel ofício, em cartão duplex pintado e plastificado na mesma cor. (entrega em cores lisas e variadas).	Unidade	30
06	Pasta L, flexível, incolor em formato A-4.	Unidade	1.235
07	Pasta poliondas, 35 mm, material em polipropileno, medindo aproximadamente: 335 x 250 x 35 mm, em cores lisas e variadas, com elástico na cor da pasta.	Unidade	418
08	Pasta poliondas, 55 mm, material em polipropileno, medindo aproximadamente: 335 x 250 x 55 mm, em cores lisas e variadas, com elástico na cor da pasta.	Unidade	265
09	Pasta suspensa, completa, feita em cartão marmorizado, grampo plástico e hastes metais não removíveis ou hastes plásticas removíveis, acompanhado de visor, etiqueta e vinco marcador de página, possui oito posições para grampo e duas posições para arquivo de saco plástico, quatro furos para colocação de saco plástico, medindo aproximadamente: 361x240mm, pasta na cor castanho.	Unidade	945
10	Pasta sanfonada A-4, confeccionada em polipropileno, atóxica, impermeável, resistente e reciclável, cor transparente, contém 31 divisórias, fechamento com elástico, medindo aproximadamente 250x350mm.	Unidade	19

Lote 04 - Fitas e blocos de notas autoadesivas

01	Fita adesiva crepe, 18mm x 50m, de papel crepado, branca (super-resistente).	Rolo	340
02	Fita adesiva crepe, 36mm x 50m, de papel crepado, branca (super-resistente).	Rolo	520
03	Fita adesiva crepe, 48mm x 50m, de papel crepado, branca (super-resistente).	Rolo	230
04	Fita adesiva transparente, 12mm x 40m, corte fácil, desenrolamento suave e adesão instantânea (super-resistente).	Rolo	340
05	Fita adesiva transparente, 45mm x 45m, corte fácil, desenrolamento suave e adesão instantânea (super-resistente).	Rolo	650
06	Fita dupla face fixa forte, transparente, com medida mínima de 19mmx20m, união translúcida e permanente entre diversos materiais (acrílico, vidro, plástico e metais).	Unidade	180
07	Bloco de notas autoadesivas (bloco com 100 folhas (4x1) - formato retangular, cor amarela, dimensão: 38 mm x 50 mm cada bloco, embalagem de 4 blocos com 100 folhas cada.	Pacote	250
08	Bloco de notas autoadesivas (bloco com 100 folhas (1x1) - formato retangular, cor amarela, dimensão: 76 mm x 102 mm cada bloco, embalagem de 1 bloco com 100 folhas cada.	Pacote	290
09	Bloco recibo, comercial, com canhoto, 50 folhas.	Unidade	14

Lote 05 - Papéis diversos

01	Papel cartaz, fosco, medindo aproximadamente 48cmx66cm (entrega em cores lisas e variadas).	Unidade	100
02	Papel de seda, cor branco, medindo aproximadamente 50x70cm, pacote com 100 unidades.	Pacote	80
03	Papel de seda, medindo aproximadamente 50x70cm, pacote com 100 unidades (entrega em cores lisas e variadas).	Pacote	260
04	Papel color set, medindo aproximadamente 48x66cm, pacote com 100 unidades (entrega em cores lisas e variadas).	Pacote	120
05	Papel crepom, medindo aproximadamente 48cmx2m (entrega em cores lisas e variadas).	Unidade	410
06	Cartolina amarela - medindo aproximadamente 50cmx66cm.	Unidade	250
07	Cartolina azul - medindo aproximadamente 50cmx66cm.	Unidade	270

08	Cartolina branca - medindo aproximadamente 50cmx66cm.	Unidade	270
09	Cartolina rosa - medindo aproximadamente 50cmx66cm.	Unidade	240
10	Cartolina verde - medindo aproximadamente 50cmx66cm.	Unidade	230
11	Envelope carta, branco liso, tamanho 16 x 11,5 cm, produzido com papel de primeira linha e ótimo acabamento.	Unidade	920
12	Envelope ofício liso, no tamanho 114 x 229 mm, gramatura de 75g e cor Branco, produzido com papel de primeira linha e ótimo acabamento.	Unidade	850
13	Envelope pardo com dimensões: 16x22 cm, confeccionado em papel kraft de ótima qualidade, sem impressão.	Unidade	460
14	Envelope pardo com dimensões: 18x25 cm, confeccionado em papel kraft de ótima qualidade, sem impressão.	Unidade	1.540
15	Envelope pardo com dimensões: 24x34 cm, confeccionado em papel kraft de ótima qualidade, sem impressão.	Unidade	1.050
16	Envelope pardo com dimensões: 31x41 cm, confeccionado em papel kraft de ótima qualidade, sem impressão.	Unidade	2.560

Lote 06 - Bobinas

01	Bobina térmica 80/30 - produzida em papel térmico de ótima qualidade, ótima impressão e muita nitidez, papel na cor amarelo claro, com dimensões: 80mmx30m, e compatível com todas impressoras de impressão térmica direta.	Unidade	200
02	Bobina térmica 57/100 – bobina para relógio de ponto eletrônico, produzido em papel térmico de ótima qualidade, ótima impressão e muita nitidez, papel na cor amarelo claro, com dimensões: 57mmx100m.	Unidade	115
03	Bobina térmica 57/300 – bobina para relógio de ponto eletrônico, produzido em papel térmico de ótima qualidade, ótima impressão e muita nitidez, papel na cor amarelo claro, com dimensões: 57mmx300m.	Unidade	200

Lote 07 - Extrator de grampo, perfurador, grampeador, grampos e clips

01	Extrator de grampo, confeccionado em chapa de aço carbono galvanizado ou aço inoxidável possuindo ponta chata arredondada, abas laterais dobradas formando curvatura apropriada para o apoio dos dedos, garantindo o reforço da inclinação principal, deve ser resistente e possuir perfeito acabamento nas bordas para não causar ferimentos.	Unidade	200
02	Perfurador de papel para mesa de trabalho, metal, com dois furos, na cor preto, com capacidade para perfurações em até 20 folhas de papel comum por vez, com base plástica protetora para esvaziar o confete, fabricação nacional.	Unidade	85
03	Grampeador de mesa 26/6, na cor preta, com estrutura metálica de alta resistência, para alfinetar e grampear, com capacidade para grampear até 25 folhas, medindo no mínimo 13cm de comprimento (fabricação nacional).	Unidade	205
04	Grampeador de mesa 26/6, na cor preta, com estrutura metálica de alta resistência, para alfinetar e grampear, com capacidade para grampear até 30 folhas, medindo no mínimo 20cm de comprimento (fabricação nacional).	Unidade	10
05	Grampeador para 100 folhas, tamanho grande, profissional, na cor preta, produzido totalmente em aço com base e apoio plástico anatômico, sendo compatível com os seguintes grampos: 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13.	Unidade	17
06	Grampo para grampeador – 23/13, aço galvanizado (caixa com 5.000 grampos).	Caixa	11
07	Grampo para grampeador – 26/6, aço galvanizado (caixa com 5.000 grampos).	Caixa	140
08	Clips galvanizado – 2/0, produzido em arame de aço galvanizado, caixa com 100 unidades.	Caixa	110
09	Clips galvanizado – 4/0, produzido em arame de aço galvanizado, caixa com 50 unidades.	Caixa	115
10	Clips galvanizado – 6/0, produzido em arame de aço galvanizado, caixa com 50 unidades.	Caixa	110

Lote 08 - Pilhas alcalinas

01	Pilha alcalina pequena, 1,5 V, tamanho AA. MARCA DE REFERÊNCIA: DURACELL OU SIMILAR em qualidade e desempenho, com validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. Embalagem com 02 (duas) unidades de pilha/cada.	Unidade	570
02	Pilha alcalina palito, 1,5 V, tamanho AAA. MARCA DE REFERÊNCIA: DURACELL OU SIMILAR em qualidade e desempenho, com validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. Embalagem com 02 (duas) unidades de pilha/cada.	Unidade	565

Lote 09 - Pistola para cola quente e Refil

01	Pistola de cola quente, potência de pico: 40W, para bastão de cola quente grossa (11,2mmx30cm), produzido em plástico, certificado pelo INMETRO, bivolt automático, cor preto, com bico protetor, para maior segurança.	Unidade	85
02	Bastão de cola quente grossa, cor translúcida, odor neutro, medindo 11,2mmx30cm, pacote de 1 kg.	Pacote	100

Lote 10 - Etiquetas

01	- Etiqueta auto-adesiva na cor branca, disposta em folha formato carta adequada para impressora: Ink-Jet e laser. - Coluna por folha: 02 colunas; - Etiqueta por folha: 14 etiquetas; - Medidas das etiquetas: 33,9 mm x 101,6 mm; - Embalagem: 100 folhas; - Etiqueta por embalagem: 1.400 etiquetas.	Unidade	50
02	Etiqueta auto-adesiva na cor branca, disposta em folha formato A-4 adequada para impressora: Ink-Jet e laser. - Coluna por folha: 07 colunas; - Etiqueta por folha: 126 etiquetas; - Medidas das etiquetas: 26 mm x 15 mm; - Embalagem: 100 folhas; - Etiqueta por embalagem: 12.600 etiquetas.	Unidade	05

Lote 11 - Porta Papel de Mesa

01	Porta papel de mesa, tamanho officio, cor cristal, com duas bandejas articuláveis, com medidas mínimas de 7x25,5x37cm.	Unidade	105
----	--	---------	-----

Lote 12 - Expositor A-4

01	Expositor em poliestireno, modelo A-4, cor cristal, com fita dupla face para fixação, medindo aproximadamente 230 x 320mm.	Unidade	700
----	--	---------	-----

Lote 13 - Prancheta

01	Prancheta officio A-4, ótimo acabamento dos dois lados, com os cantos arredondados e prendedor metálico, MDF, medindo aproximadamente: 33 cm x 23 cm, e espessura de 3mm.	Unidade	1.300
----	---	---------	-------

Lote 14 - Papel couchê

01	Papel couchê fosco, branco, sem brilho, A-4, 250 gramas, pacote com 100 folhas.	Pacote	60
----	---	--------	----

LOTES COM ENTREGA ÚNICA E TOTAL:**Lote 15 - Agenda**

01	Agenda, capa dura, cor preta ou cinza, em espiral, planejamento mensal, calendário ano 2022, com visão de um dia por página (incluindo sábado e domingo), mínimo de 196 folhas, medindo aproximadamente 20x27,5cm.	Unidade	08
----	--	---------	----

Lote 16 - Cesto de lixo para escritório

01	Cesto de lixo para escritório, formato redondo, sem tampa, capacidade mínima para 10 litros, composto de metal aramado, na cor preta, material extremamente resistente, leve e maleável para uso diário, totalmente seguro e sem bordas, material inquebrável, com medidas mínimas de 27x23cm (AxL). a) Imagem ilustrativa do produto como referência: 	Unidade	385
----	--	---------	-----

Lote 17 - Pen Drive

01	Pen Drive, 16 GB, USB, com Leitura mínima de 10MB/s e Gravação mínima de 3MB/s.	Unidade	30
----	---	---------	----

Lote 18 - Suportes manual para fita adesiva

ITEM	DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	QUANTIDADE
01	Suporte Manual para Fita Adesiva de Empacotamento, com cabo tipo pistola (permite ao operador aplicar, cortar e polir a fita em um movimento fácil com uma mão), design simplificado e fácil de utilizar, o suporte torna as atividades mais fáceis devido a existência de sua lâmina de precisão que torna o corte mais rápido e eficiente. Especificações: a) Largura máxima da fita: 50mm	Unidade	16

	<p>b) Comprimento máximo da fita: 100m (para fitas de BOPP)</p> <p>c) Diâmetro interno da arruela: 76,2mm</p> <p>d) Material: Plástico</p> <p>e) imagem ilustrativa do produto:</p> 		
02	<p>Suporte para fita adesiva (durex) grande, cor preto, com cortador de aço em inox e base antiderrapante, <u>suporte compatível com o rolo de fita adesiva durex transparente na seguinte medida: 18mmx50m.</u></p> <p>a) Imagem ilustrativa do produto como referência:</p> 	Unidade	02

Lote 19 - Kit para Encadernação

01	Capa para encadernação, com textura em couro, na cor preto, acompanhado de cristal line, tamanho A-4, pacote com 100 unidades.	Pacote	2
----	--	--------	---

Lote 20 - Lousas quadros brancos escolares

01	<p>Cavelete Flip-Chart em alumínio tubular, com rodízios nos pés para fácil movimentação. Acompanha lousa quadro branco - dimensão: 72x92cm (LxC), super-resistente, superfície lisa e de secagem rápida, fundo em mdf de 9 mm e moldura em alumínio, altura regulável, com suporte fixo para apagador e pincéis.</p> <p>Altura do Cavelete 180 cm.</p> <p>a) Imagem ilustrativa do produto como referência:</p> 	Unidade	04
02	Quadro de aviso - dimensão:150x120cm (CxL), moldura em alumínio com cantos arredondados, tampo com acabamento em cortiça, interior em cortiça emborrachada, fundo em mdf, acompanha kit para fixação.	Unidade	02
03	Lousa quadro branco - dimensão: 90x60cm (CxL), super-resistente, superfície lisa e de secagem rápida, com suporte para apagador e pincéis, moldura em alumínio com cantos arredondados, fundo em MDF de 9	Unidade	04

	mm, acompanha kit para fixação em parede.		
04	Lousa quadro branco - dimensão: 120x90cm (CxL), super-resistente, superfície lisa e de secagem rápida, com suporte para apagador e pincéis, moldura em alumínio com cantos arredondados, fundo em MDF de 9 mm, acompanha kit para fixação em parede.	Unidade	20
05	Lousa quadro branco - dimensão: 180x120cm (CxL), super-resistente, superfície lisa e de secagem rápida, com suporte para apagador e pincéis, moldura em alumínio com cantos arredondados, fundo em MDF de 9 mm, acompanha kit para fixação em parede.	Unidade	03
06	Lousa quadro branco - dimensão: 300x120cm (CxL), super-resistente, superfície lisa e de secagem rápida, com suporte para apagador e pincéis, moldura em alumínio com cantos arredondados, fundo em MDF de 9 mm, acompanha kit para fixação em parede.	Unidade	08

3.2. Como citado diversas vezes nos lotes acima, entende-se por tamanho papel A-4 e tamanho ofício a seguinte medida como referência: 210mmx297mm.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO E HABILITAÇÃO

4.1. Poderão participar do presente processo de contratação quaisquer empresas interessadas, cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade com o objeto pretendido e deverá apresentar:

4.1.1. Inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

4.1.2. Prova de regularidade para com a fazenda federal, mediante certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e da dívida ativa da união, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais.

4.1.3. Prova de regularidade para com a fazenda estadual de Goiás, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos estaduais.

4.1.4. Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço – FGTS, através da apresentação do certificado de regularidade do FGTS – CRF.

4.1.5. Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho – CNDT.

4.1.6. Prova de regularidade para com a fazenda municipal do tomador ou da sede do fornecedor, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos municipais, no caso de obras e serviços.

4.2. Admitir-se-á como válida a certidão positiva com efeito de negativa.

4.3. Os participantes deverão fornecer todas as informações, mesmo que não solicitadas no Termo de Referência, relativas ao produto ou serviço oferecido, como, por exemplo, manuais técnicos, rede credenciada de manutenção ou garantia, manual de instalação, características especiais de funcionamento ou prestação do serviço, etc.

4.4. As empresas interessadas em participar da presente contratação deverão fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

4.5. Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

4.6. **Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.**

5. DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

5.1. As propostas serão analisadas quanto ao cumprimento dos seguintes requisitos e deverão conter:

5.1.1. Razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, inclusive eletrônico (e-mail);

5.1.2. Apresentar a descrição detalhada dos produtos/serviços, com o correspondente valor unitário e total;

5.1.3. As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da entrega na Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços.

5.1.4. Indicar a marca/fabricante do objeto ofertado.

5.1.5. Os produtos/serviços deverão ser orçados com valores fixos para o período de vigência da contratação, apresentando preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos de custos financeiros e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

5.1.6. A proposta deverá ser apresentada em língua portuguesa e moeda nacional, com somente duas casas decimais após a vírgula.

5.2. Os preços apresentados nas propostas devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência.

5.3. A OVG poderá em despacho fundamentado desclassificar propostas que apresentarem valores inexequíveis.

6. DO TIPO DE JULGAMENTO

6.1. Será contratada a empresa que oferecer o menor preço por lote.

7. DO PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO

7.1. Para o Contrato de Fornecimento, os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, com um prazo de entrega de até 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos.

7.2. Para os produtos com entrega única e total [emissão de Ordem de Compra (OC)], informamos abaixo os prazos para a entrega:

LOTE	OBJETO	ENTREGA	PRAZO PARA A ENTREGA
15	Agenda	ÚNICA	Até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da OC.
16	Cesto de Lixo	ÚNICA	Até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da OC.
17	Pen drive	ÚNICA	Até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da OC.
18	Suporte Manual para Fita Adesiva	ÚNICA	Até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da OC.
19	Kit para Encadernação	ÚNICA	Até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da OC.
20	Lousas quadros brancos escolares	ÚNICA	Até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da OC.

7.3. Os produtos deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 08h30min às 11H e das 14h30min às 16H (horário de Brasília/DF).

7.4. Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos.

7.5. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

7.6. Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo.

7.5.1. Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias.

7.7. O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

7.8. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

7.9. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Termo.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

8.2. O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

8.2.1. A conta bancária deverá ser de titularidade da Contratada.

8.2.2. Deverá acompanhar as notas fiscais, regularidade fiscal e trabalhista exigidas para a contratação.

8.3. Os documentos que apresentarem incorreção, serão devolvidos à Contratada para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida.

8.4. Caso o recurso financeiro seja do Contrato de Gestão, deverá constar nas notas fiscais a seguinte anotação: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2011-SEAD.

8.5. As notas fiscais deverão destacar as retenções de impostos conforme legislação, sendo a OVG substituta tributária.

8.6. As empresas optantes do Simples Nacional deverão apresentar declaração informando em qual Anexo está enquadrado.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

9.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

9.3. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo.

9.4. Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas.

9.5. Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

10. **DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

10.1. Dar conhecimento à contratada de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto.

10.2. Verificar se os produtos entregues pela contratada atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência e Anexos.

10.3. Notificar à contratada, formalmente, caso os materiais estejam em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e Anexos, para que essa proceda às correções necessárias.

11. **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

11.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses para os lotes com entrega parcelada e sob demanda mensal, e para os lotes com entrega única será emitido Ordem de Compras.

12. **DA GARANTIA**

12.1. A contratada deverá fornecer garantia legal do objeto.

13. **DAS PENALIDADES**

13.1. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG.

14. **DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

14.1. Nas contratações com valor superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), o fornecedor ou prestador de serviço que não concordar com o resultado da inabilitação no processo no qual seja participante, terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da comunicação da decisão de inabilitação para a propositura do recurso.

14.1.1. Nos demais casos, o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis se dará a partir da publicação do contrato.

14.1.2. Caso o recurso seja em desfavor de outrem, fica a outra parte intimada, a partir da comunicação do recurso, para apresentar contrarrazões em igual número de dias, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

14.2. O recurso será proposto por escrito devidamente protocolizado no Núcleo de Protocolo e Arquivo – NPA da OVG e encaminhado à Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços para proferir decisão, e, se necessário, será encaminhado à Gerência Estratégica Jurídica para emissão de parecer, sujeito à anuência da Diretoria Geral e Diretoria Administrativa e Financeira.

14.3. Os recursos deverão ser acompanhados, sob pena de não conhecimento, do contrato social da empresa participante ou documentos pessoais (RG e CPF) em se tratando de pessoa física, e, no caso de procurador, procuração com poderes específicos.

14.4. Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, salvo quando, por sua relevância, a Diretoria Geral entender conveniente a suspensão do Processo.

15. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1. O presente processo não importa necessariamente em contratação, podendo a OVG revogá-lo, no todo ou em parte, por razões de interesse privado, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no site para conhecimento dos participantes. A OVG poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

15.2. O fornecedor/prestador de serviço é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na sua imediata desclassificação, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou da ordem de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

15.3. É facultado à OVG, em qualquer fase da contratação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

15.4. Os fornecedores/prestadores de serviços intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS, sob pena de desclassificação.

15.5. As normas que disciplinam este Termo de Referência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da OVG, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. A documentação apresentada pelos participantes fará parte do processo e não será devolvida ao proponente.

15.7. Caso de rescisão contratual por descumprimento das obrigações pactuadas, a OVG poderá convocar o segundo colocado na ordem de classificação da cotação, caso o valor esteja dentro do “preço de referência” e entendendo ser vantajoso para a organização.

- 15.8. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato e, no caso particular de obra, reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.
- 15.9. Os casos omissos neste Termo serão resolvidos pelas Diretorias Geral e Administrativo/Financeira, a qual a Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS está subordinada.
- 15.10. A OVG poderá adotar por analogia, quando necessário, normas gerais de contratações disciplinadas por legislação pertinente.
- 15.11. O vencedor da cotação será declarado após Despacho favorável da Gerência Estratégica de Controladoria e *Compliance* da OVG, Parecer favorável da Gerência Estratégica Jurídica e assinatura da ordem de compras ou contrato.
- 15.12. Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS atenderá aos interessados no horário comercial, de segunda a sexta feira, exceto feriados, na sala da Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS, Fone: 3201-9496 – CEP: 74.230-130, Goiânia–GO.

Goiânia, 15 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MAISSUN RAJEH OMAR, Coordenador (a)**, em 15/04/2022, às 10:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000029282501** e o código CRC **B5ADA78C**.

COORDENAÇÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL
RUA T-14 249 - Bairro SETOR BUENO - CEP 74230-130 - GOIANIA - GO - S/C



Referência: Processo nº 202200058001341



SEI 000029282501